



LEI N° 472/2020.

“Dispõe sobre denominação do Terminal Rodoviário de Jaborandi Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia Faço saber a todos os habitantes de Jaborandi, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado Vereador Aleixo Caetano, o Terminal Rodoviário de Jaborandi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, em 08 de dezembro de 2020.

Sanciono a presente Lei,

Em, 08 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI ESTADO DA BAHIA

Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal